Protocolo nº 440/2025 Data: 28/03/2025 Hora: 11:23:45
IND 393/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 01/04/2025 às 14:05

"Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de enviar a Câmara Municipal um Projeto de Lei visando a criação da farmácia Veterinária Municipal."

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que estude a possibilidade de enviar a Câmara Municipal um Projeto de Lei visando a criação da farmácia Veterinária Municipal.

A criação da Farmácia Veterinária Municipal em Monte Mor atenderá a uma demanda crescente da população que lida com animais domésticos e de rua, principalmente aquelas pessoas e entidades que prestam auxílio aos animais em situação de abandono e maus-tratos. A disponibilização de medicamentos veterinários básicos contribuirá significativamente para a saúde e bem-estar dos animais, além de colaborar para o controle de zoonoses no município

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover a troca das lâmpadas.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********
Data:21.03.2025

Milziane Menezes
Vereadora

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave K16-82025-oMn